PORTARIA Nº 1.255/2009

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias 8 e 9 de abril de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando as comemorações da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 8 e 9 de abril de 2009.

Art 2º No dia 8 de abril de 2009 ficará suspensa as atividades a partir das 12 horas.

Art. 3º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 7 de abril de 2009.

Vereador WILLIAN DO CAFÉ
Presidente